



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 92/2009 – São Paulo, quinta-feira, 21 de maio de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 01168/94-UMED - CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA, no dia 18.05.2009;
- 50378/05-UMED - ELIAS GERSON FERREIRA, no dia 18.05.2009;
- 50040/06-UMED - LUIZ ROBERTO DE MORAES LACERDA, no dia 18.05.2009;
- 50298/00-UMED - RITA JACOB SIMAS, no dia 15.05.2009;
- 50188/00-UMED - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI, nos dias 19 e 20.05.2009;
- 01882/94-UMED - SARA REGIS DA SILVA, no dia 18.05.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 06805/95-UMED - CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no dia 18.05.2009;
- 10245/94-UMED - JOSÉ PARANHOS DA SILVA, no dia 20.05.2009;
- 50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 18.05.2009;
- 50356/97-UMED - MILTON SUNAO FUKUWARA, no dia 19.05.2009;
- 07449/94-UMED - PAULO JOSÉ MORLINE, no período de 18.05 a 24.05.2009;
- 04695/96-UMED - SELMA DE CAMPOS, no período de 13.05 a 15.05.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 06699/94-UMED - ANTONIETA PENHA DE OLIVEIRA ZERBINATTI, no dia 19.05.2009;
- 08678/94-UMED - PIERRE CORREA DE ALMEIDA, no dia 13.05.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50402/97-UMED - FRANKLIN DELANO JOSÉ DE LEMOS JUNIOR, no dia 18.05.2009;
- 50114/05-UMED - JULIANA CRETELLI TEOFILO CACHICH, no dia 15.05.2009;
- 50048/06-UMED - NEUSA MARIA LAISE, no dia 15.05.2009;
- 50308/02-UMED - ROSANGELA PICCO, no dia 14.05.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no período de 18.05 a 22.05.2009.
- PORTARIA Nº 5731, 18 DE MAIO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de

suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 05057/09-SEGE, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25/05/2009, à servidora CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e da Resolução nº 5, de 14/03/2008, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 03/06/2000 a 01/06/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Acresce campos obrigatórios para o envio de requisições de pequeno valor e precatórios.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MARLI FERREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 55, de 14 de maio de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 154, de 19 de setembro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 161, de 17 de maio de 2007, e Resolução nº 179, de 15 de agosto de 2008, todas da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que implementaram o sistema de envio eletrônico de precatórios e requisições de pequeno valor,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescer como campos obrigatórios, a partir de 01 de julho de 2009, para o envio eletrônico das requisições de pequeno valor, bem como, a partir de 02 de julho de 2009, para o envio eletrônico de precatórios, os seguintes dados:

I - o órgão a que estiver vinculado o servidor público da administração direta, quando se tratar de ação de natureza salarial;

II - o valor da contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor Público Civil - PSS, com a indicação da condição de ativo, inativo ou pensionista.

Parágrafo único - O valor da contribuição para o PSS tem caráter informativo, não devendo ser deduzido do valor a ser requisitado nem ser a ele acrescentado.

Art. 2º - Os valores sacados, nos casos de requisições de Pagamentos de Servidor Público da Administração Direta, quando se tratar de ação de natureza salarial, com ou sem expedição de alvará, estarão sujeitos à retenção da contribuição para o PSS, bem como do imposto de renda, nos termos da lei.

Art. 3º - A Secretaria de Informática será responsável pelas adaptações necessárias para adequação dos sistemas, dentro dos prazos estipulados, em conjunto com a Subsecretaria dos Feitos da Presidência.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA 5727, DE 13 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a necessidade de regularizar os períodos de 10 a 17 de junho e 18 a 25 de novembro, nos termos do disposto nos §§ 1º e 2º, do Art. 2º da Resolução 358 de 27 de abril de 2009 do Conselho de Administração desta Corte,

considerando o Ofício 16/2009-GABHH, noticiando a permuta de período de plantão judiciário entre Desembargadores Federais,

considerando a decisão liminar proferida em 23/04/2009 pelo Excelentíssimo Ministro Eros Grau na Reclamação 8025 em processamento perante o Egrégio Supremo Tribunal Federal;

considerando o disposto na Portaria 5610, de 9 de dezembro de 2008 da Presidência deste Tribunal e posteriores alterações na escala de férias,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 5719, de 30 de abril de 2009 desta Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO	Desembargador Federal	TURMA
20 a 27 de maio	HENRIQUE HERKENHOFF	2ª Turma
27 de maio a 3 de junho	DIVA MALERBI	10ª Turma
(...)	(...)	(...)
10 a 17 de junho	Juiz Fed. Conv. para a vaga do Gabinete do Des. Fed. Castro Guerra	Turma de sua relatoria
(...)	(...)	(...)
29 de julho a 5 de agosto	LEIDE POLO	7ª Turma
(...)	(...)	(...)
7 a 14 de outubro	CARLOS MUTA	3ª Turma
(...)	(...)	(...)
18 a 25 de novembro	REGINA COSTA	6ª Turma

Art. 2º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATOS DE 11 DE MAIO DE 2009

Nº 9384 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 05031/2009-SEGE, resolve:

EXONERAR a servidora DANIELA PINTO RIBEIRO, R.F. nº 2511, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Leonel Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9385 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 05102/2009-SEGE, resolve:

I - EXONERAR a servidora PAULA ALESSANDRA MOTTA MOLINARI PERES, R.F. nº 2188, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Leonel Ferreira, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9401 DE 18 DE MAIO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como nos Processos Administrativos nºs 05314 e 05450/2009-SEGE, resolve:

I - EXONERAR a partir de 12/5/2009, a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, R.F. nº 550, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora ADRIANA PIESCO DE MELO, R.F. nº 993, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 362, DE 14 DE MAIO DE 2009.

Altera a estrutura organizacional da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região e extingue o Gabinete e Assessoria do Presidente da Comissão de Concurso.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de se readequar a estrutura organizacional da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região - EMAG;

CONSIDERANDO as atribuições do Gabinete do Desembargador Federal Presidente da Comissão de Concurso da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir a Divisão de Serviços Educacionais da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, a Seção de Organização de Cursos e Eventos, a Seção de Registro e Controle Educacional e a Seção de Meios Instrucionais.

Art. 2º Extinguir o Gabinete e a Assessoria do Desembargador Federal Presidente da Comissão de Concurso da 3ª Região.

Art. 3º Remanejar à reserva da Presidência do Tribunal:

I - 1 (um) cargo em comissão CJ-1, 3 (três) funções comissionadas FC-5 e 3 (três) funções comissionadas FC-3, provenientes das áreas extintas no art. 1º;

II - 1 (um) cargo em comissão CJ-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-4, provenientes do gabinete e assessoria extintos no art. 2º;

III - 9 (nove) funções comissionadas FC-3, provenientes da EMAG;

IV - 1 (um) cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, proveniente da EMAG.

Art. 4º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-4 e 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Presidência em 1 (uma) função comissionada FC-6, Assessor II.

Art. 5º Transformar 1 (um) cargo em comissão CJ-3 da reserva da Presidência em 1 (um) cargo em comissão CJ-1, Diretor de Divisão, e 1 (um) cargo em comissão CJ-2, Diretor de Subsecretaria, considerado, inclusive, o saldo remanescente da transformação prevista no art. 1º, § 2º, da Resolução 351/09-CA, com redação dada pela Resolução nº 361/09-CA.

Art. 6º Criar na estrutura da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região as seguintes áreas:

I - Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região;

II - Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, subordinada à Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região;

III - Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas, subordinada à Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região;

IV - Seção de Suporte Administrativo, subordinada à Assessoria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região;

V - Seção de Organização de Concursos e Curso de Formação, subordinada à Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;

VI - Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados, subordinada à Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;

VII - Seção de Suporte a Eventos, subordinada à Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;

VIII - Seção de Informações e Controles Educacionais, subordinada à Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas;

IX - Seção de Relações Públicas e Difusão de Eventos, subordinada à Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas;

X - Seção de Publicações Acadêmicas, subordinada à Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas.

Art. 7º Destinar, provenientes da reserva da Presidência:

I - à Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região 1 (um) cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área administrativa, 1 (uma) função comissionada FC-6, Assessor II, e 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I;

II - à Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região 1 (um) cargo em comissão CJ-2, Diretor de Subsecretaria, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico;

III - às Divisões criadas nos inc. II e III, do art. 6º, 1 (um) cargo em comissão CJ-1, Diretor de Divisão;

IV - às Seções criadas nos inc. IV a X, do art. 6º, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II.

Art. 8º Atualizar a estrutura organizacional da EMAG, consoante previsto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO	EMAG	26000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário	5	
Técnico Judiciário	21	
QUADRO DO CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
ASSESSORIA DO DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO	AMAG	26100
1 Assessor (CJ-3)		
1 Assessor II (FC-6)		
1 Assistente I (FC-4)		
Seção de Suporte Administrativo	RCOS	26101
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
SUBSECRETARIA DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO	UMAG	26200
1 Diretor de Subsecretaria (CJ-2)		
1 Assistente Técnico (FC-3)		
DIVISÃO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS	DFAM	26210
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		

Seção de Organização de Concursos e Curso de Formação	ROCO	26211
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados	RPEA	26212
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Suporte a Eventos	RSUV	26213
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS	DIRP	26220
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		
Seção de Informações e Controles Educacionais	RSIC	26221
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Relações Públicas e Difusão de Eventos	RPUD	26222
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Publicações Acadêmicas	RPUA	26223
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		

Art. 9º Compete à EMAG disponibilizar ao Desembargador Federal Presidente da Comissão de Concurso os recursos humanos e materiais necessários à realização dos concursos para Juiz Federal Substituto.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1696/09

Interessado: MM. Juiz Dr. VALDECI DOS SANTOS

Assunto: Interrupção a partir de 19/5/09 das férias marcadas para 4/5 a 2/6/09.

"Indefiro.
S.P., 19/05/2009"

DIRETORIA-GERAL

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009

Objeto: Aquisição de açúcar refinado.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 05/06/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/74/75, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de maio de 2009.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2009

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 007/2009, para a aquisição de climatizadores, adjudicados às empresas, os lotes/valores unitários, conforme segue: -Bruno Dalla Fina, -01/R\$ 1.150,00 e, -César & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - EPP, -02/R\$ 2.156,00.

São Paulo, 20 de maio de 2009.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2009

Nº 4829 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05332/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ADRIANA PIESCO DE MELO, R.F. nº 993, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da

Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora CRISTINA MIRANDA FERRAROLI, R.F. nº 976, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4830 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05333/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora CRISTINA MIRANDA FERRAROLI, R.F. nº 976, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor AQUILES FERNANDES RIBEIRO, R.F. nº 3169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4831 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05334/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor AQUILES FERNANDES RIBEIRO, R.F. nº 3169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora ÉRIKA MAYUMI NATI, R.F. nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Paraná, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4832 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05184/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO RIBEIRO DE SOUSA, R.F. nº 3518, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky.

Nº 4833 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05564/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a pedido, a partir de 18/5/2009, o servidor RODRIGO LOPES TORRES, R.F. nº 3423, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4834 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05501/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a pedido, a partir de 01/6/2009, a servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI, R.F. nº 1955, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4835 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05551/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a partir de 06/5/2009, o servidor ANDRÉ BARBIERI AIDAR, R.F. nº 3513, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Leonel Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4836 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05248/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 10/6/2009, a servidora SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS FAGUNDES, R.F. nº 479, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 10/6/2009, a servidora DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, R.F. nº 1057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4837 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05251/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 10/6/2009, a servidora DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, R.F. nº 1057, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª Turma da

Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 10/6/2009, a servidora SOLANGE DOS ANJOS GALANTE DIAS FAGUNDES, R.F. nº 479, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4838 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05624/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a partir de 01/7/2009, o servidor MARCELLO NEVES, R.F. nº 192, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4839 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05625/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a partir de 01/7/2009, o servidor FLÁVIO ANTONIO RABBATH, R.F. nº 1691, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4840 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05626/2009-SEGE, resolve:

DISPENSAR a partir de 01/7/2009, a servidora STELLA MARIS MELLIN BONTANSA, R.F. nº 2390, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4841 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05355/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, R.F. nº 2745, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora MAÍRA DE SOUZA BORGES, R.F. nº 3419, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4842 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05560/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 09/6/2009, o servidor RUY LEÃO DA ROCHA NETO, R.F. nº 1485, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 09/6/2009, a servidora ELISETE ROSSI, R.F. nº 1830, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4843 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05587/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/6/2009, o servidor FABIO FRANCO, R.F. nº 800, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Médico-Odontológico da Divisão de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 01/6/2009, a servidora DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, R.F. nº 2172, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4844 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05265/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor EDSON LUIZ SAMPEL, R.F. nº 1659, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação.

Nº 4845 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05268/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR por 4 meses, o servidor LINDOVAL TEIXEIRA DA COSTA, R.F. nº 2647, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação.

Nº 4846 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05267/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR por 4 meses, a servidora ÁVILA DE ARAÚJO GUIMARÃES, R.F. nº 1524, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações do Sistema Financeiro Habitacional do Gabinete da Conciliação.

Nº 4847 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05264/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANKLIN DELANO JOSÉ LEMOS JÚNIOR, R.F. nº 2011, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Ações Diversas do Gabinete da Conciliação.

Nº 4848 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05266/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS BASTOS DOS SANTOS, R.F. nº 1473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação.

Nº 4849 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05684/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR por 4 meses, a servidora MONICA MARIA MELONI SICOLI, R.F. nº 2335, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações Diversas do Gabinete da Conciliação.

Nº 4850 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05629/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CÉLIA ALVES DE AZEVEDO REVEILLEAU, R.F. nº 1206, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 4817, DE 11 DE MAIO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05030/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELA PINTO RIBEIRO, R.F. nº 2511, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal convocado Doutor Leonel Ferreira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar 45/2008-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Processado: Marcelo José Pereira - RF nº 4262 : ...J. Defiro... São Paulo, 13 de maio de 2009. RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro
Drª Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 75/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

RODRIGO SARKIS, FÓRUM DE SÃO CARLOS, ANALISTA JUDICIÁRIO, CPF 615.868.380-91, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de maio de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 12852/2002 SUPE/NUAF RF 2076 MAURICIO PEDRO DA SILVA

Considerando o teor da informação supra, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no Processo Administrativo n.º 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002 e também com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 16.05.2005, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo, a concessão das parcelas transformadas/incorporadas acima descritas, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 134/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 13 de maio de 2009, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença médica, a fruição de 11 dias de férias da servidora ITAICI DE OLIVEIRA SANTOS, RF 2875, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 03/05 a 13/05/2009 para 29/06 a 09/07/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 135/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 64/09 - NUIN de 13 de maio de 2009, do Diretor do Núcleo de Infraestrutura,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

CANCELAR, em virtude de licença médica, a 2ª parcela de férias da servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI, RF 4763, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 15/06 a 03/07/2009 (19 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 136/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO as solicitações de 12 e 14 de maio de 2009, do Diretor do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviço Administrativo,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR em virtude de licença médica, a 2ª parcela de férias da servidora GENECI SANTIAGO, RF 4803, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviço Administrativo, de 15/06 a 04/07/2009 (20 dias) para 12/08 a 31/08/2009 (20 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 137/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 65/09 - NUIN de 13 de maio de 2009, do Diretor do Núcleo de Infraestrutura,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor DANTE DALLAGLIO JUNIOR, RF 4631, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 06/07 a 17/07/2009 (12 dias) para 22/06 a 03/07/2009 (12 dias), exercício 2009.

II- ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MAURO FERREIRA DE ARAUJO, RF 4277, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 13/07 a 24/07/2009 (12 dias) para 20/07 a 31/07/2009 (12 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 138/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 15 de maio de 2009, da Diretora da Secretaria Administrativa,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF. 4577, lotado na Subsecretaria de Serviços Gerais, de 13/07 a 01/08/2009 (20 dias) para 18/05 a 27/05/2009 (10 dias) e 08/09 a 17/09/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 19 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 140/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 14 de maio de 2009, do Diretor do Núcleo de Organização & Métodos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora TELMA REZENDE FARIA DE PAULA, RF 5136, lotada no Núcleo de Organização & Métodos, de 04/12 a 18/12/2009 (15 dias) para 07/01 a 21/01/2010 (15 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 19 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 139/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 14 de maio de 2009, da Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença médica, a 2ª parcela de férias do servidor FRANKLIN ROOSEVELT TURON CAMPOS, RF 3909, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 15/05 a 03/06/2009 (20 dias) para 13/07 a 01/08/2009 (20 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 19 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 151/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO

GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 14 de maio de 2009, da Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 27/05 a 10/06/2009 (15 dias) e 13/10 a 27/10/2009 (15 dias) para 01/06 a 10/06/2009 (10 dias) e 13/10 a 01/11/2009 (20 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 15 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 142/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 19 de maio de 2009, da Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF 5904, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 14/09 a 02/10/2009 (19 dias) para 21/09 a 09/10/2009 (19 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 20 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 141/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 14 de maio de 2009, do Diretor do Núcleo de Organização e Métodos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora LILIA DE OLIVEIRA DAVID TEIXEIRA, RF 2646, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, de 22/06 a 11/07/2009 (20 dias) para 08/06 a 17/06/2009 (10 dias) e 01/07 a 10/07/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 19 de maio de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 102/2009-DFOR

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item XI do Edital do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2009(Processo Administrativo n.º 46/2009-SUPE/SADM), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 22/04/2009;

CONSIDERANDO que a servidora ROSANNE SILVA DE JESUS PANOVITCH, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, lotada na Subseção de Corumbá, requereu, posteriormente ao prazo para inscrição, nos mesmos termos do edital, a alteração de sua lotação, levando em conta vaga remanescente; e,

CONSIDERANDO o prazo para a interposição de recurso;

R E S O L V E :

I - HOMOLOGAR o resultado final do 2º Concurso de Alteração de Lotação/2009, conforme lista de servidores abaixo, ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, e Analista Judiciário, Área Judiciária:

1. Para a Subseção Judiciária de Dourados

Analista Judiciário - Área Judiciária (1 vaga)

Nome	RF	Subseção de origem
Andréia Alves Gozalo de Assis	5171	NaviraíTécnico Judiciário - Área Administrativa (3 vagas)

PA	Nome	RF	Subseção de origem. PA 1,0	Júlio Cezar da Luz Ferreira	5168	Coxim. PA 1,0	Alan Jhonnys Floriano Carvalho	6259	Naviraí. PA 2,0	Raquel Rossato	6203	Naviraí
1,0												

2. Para a Subseção Judiciária de Três Lagoas

Técnico Judiciário - Área Administrativa (2 vagas)

. PA 1,0	Nome	RF	Subseção de origem. PA 2,0	Raquel Stevau Oliveira Rosa	6261	Corumbá

3. Para a Subseção Judiciária de Ponta Porã

Técnico Judiciário - Área Administrativa (3 vagas)

Nome	RF	Subseção de origem
Thyerre Dias da Siva	6202	Naviraí4. Para a Subseção Judiciária de Corumbá

Técnico Judiciário - Área Administrativa (2 vagas)

. PA 1,0	Nome	RF	Subseção de origem. PA 2,0	Rosanne Silva de Jesus Panovitch	5281	Naviraí

5. Para a Subseção Judiciária de Naviraí

Técnico Judiciário - Área Administrativa (2 vagas)

Nome	RF	Subseção de origem
Adelaine Aparecida Soares	6318	Ponta Porã

II - ALTERAR, a partir desta data, a lotação dos referidos servidores, devendo a apresentação dos mesmos, nas Subseções Judiciárias de destino, ocorrer no décimo primeiro dia útil, contado da data em que novo servidor entrar em exercício na respectiva vaga (item XII do referido edital e manifestação dos respectivos Juízes Federais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2009.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

I EDITAL DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESPECIALIZAÇÃO - PIE 2009

Em conformidade com as Resoluções nº176, de 18 de julho 2008, e nº190, de 17 de fevereiro de 2009 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e com a Portaria nº 17 DFOR/MS, de 26 de janeiro de 2009, divulgamos o cronograma e os procedimentos necessários para participação no Programa de Incentivo à Especialização - PIE 2009.

CRONOGRAMA

Fases	Período
Inscrição no processo seletivo	13 a 28/07/09
Divulgação da lista de candidatos habilitados	07/08/09
Recebimento de recursos interpostos	10 a 12/08/09
Análise de recursos interpostos	13 a 20/08/09
Divulgação de candidatos habilitados após recursos	21/03/09
Divulgação da lista de candidatos classificados após seleção	26/08/09
Assinatura do Termo de Compromisso e apresentação dos	.
Recibos pelos servidores classificados para Reembolso	27/08/09.

A inscrição será realizada mediante preenchimento e entrega do formulário Inscrição para Processo Seletivo no Programa de Incentivo à Especialização, disponível na Intranet, na Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

1) Declaração da Instituição de Ensino contendo:

- a) conteúdo programático;
- b) carga horária;
- c) período e horário do curso;
- d) custo e forma de pagamento (nº de parcelas);
- e) sistema de avaliação.

2) Declaração ou documento que comprove o credenciamento da instituição / curso junto ao MEC/CNE.

OS FORMULÁRIOS DEVERÃO SER ENTREGUES DIRETAMENTE NA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RH - SUDE, NA RUA DELEGADO CARLOS ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA, 128, CAMPO GRANDE-MS, OU ENVIADOS POR MALOTE, NO CASO DAS SUBSEÇÕES NO INTERIOR DO ESTADO.

NÃO RECEBEREMOS FORMULÁRIOS POR FAX NEM POR E-MAIL.

NÃO RECEBEREMOS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO DETERMINADO NO CRONOGRAMA.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO SEM A DOCUMENTAÇÃO ACIMA MENCIONADA.

A FALTA DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EM QUALQUER FASE IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO.

Para melhor organização de atendimentos, maiores informações poderão ser obtidas APENAS por e-mail para jfms-adm-sude@trf3.jus.br com o assunto PIE 2009.

Atenciosamente,

Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - SUDE
Núcleo de Recursos Humanos - NURE